



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 196/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade e de Tempo de Contribuição concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
Neida Teresinha Falkemback	3.113.718-7 PR	Agente Administrativo III	K-09	06/06/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Junho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal